

Câmara Municipal de Scrocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 04 DE MAIO de 1988.

(Dispõe sobre concessão de

Título de Cidadão Sorocab<u>a</u>

no ao Ilustríssimo Senhor

João da Costa Carvalho)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usan do das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JOÃO DA COSTA CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 29 - As despesas decorrentes da aprovação - deste Decreto Legislativo correrão à conta da verba orçamentaria.

Artigo 39 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 04 DE MAIO DE 1988.-

(Santo Mantovani Filho)

PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

(Andre José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA